



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE LIMITES E BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES / RELATÓRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO **ANO 2011**

I - NOTA INTRODUTÓRIA

II - AUTO-AVALIAÇÃO

- CIL

- CADC

III - AVALIAÇÃO FINAL

ANEXO A - SCI

ANEXO B – QUAR 2011

MCF.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE LIMITES E BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

I – NOTA INTRODUTÓRIA

No presente Relatório são reportadas as actividades mais significativas da CILBH que foram desenvolvidas em conformidade com o respectivo QUAR no ano 2011. Assim, são nele contempladas as actividades desenvolvidas em conformidade com a Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Decreto-Lei n.º 204/2006 de 27 de Outubro, nomeadamente o Decreto Regulamentar n.º 48/2007 de 27 de Abril que define que a Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CILBH) tem por objectivo um aprofundamento da política de cooperação entre Portugal e Espanha, intervindo articuladamente e assegurando a participação portuguesa nas reuniões das comissões mistas luso-espanholas previstas no Tratado de Limites entre Portugal e Espanha de 1864, no Convénio para a Delimitação da Fronteira Luso-Espanhola desde a Confluência do Rio Cuncos com o Guadiana até à foz deste Rio de 1926, e na Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas de 1998, bem como acompanhar e propor soluções relativas às matérias abrangidas por estas e outras convenções internacionais celebradas entre Portugal e Espanha, em coordenação com os demais serviços competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros e instituições envolvidas nas negociações.

A CILBH, nos últimos anos, tem assumido maior relevo devido à importância das questões referentes ao relacionamento luso-espanhol tanto em matéria de aplicação e fiscalização dos Tratados de Limites de 1864 e de 1926, como no que respeita à gestão partilhada das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas. O reforço da cooperação bilateral refletiu-se nos trabalhos realizados na linha de fronteira terrestre e fluvial, na melhoria das respectivas acessibilidades e na gestão sustentável das bacias hidrográficas. Impulsionou iniciativas visando a resolução de problemas dos rios limítrofes, o reforço da regulamentação dos troços internacionais desses rios em novas áreas e uma cooperação mais intensa e regular dos dois países.

Em linhas gerais o presente Relatório reflete o dinamismo que as delegações de Portugal e Espanha imprimiram às actividades dos diversos Grupos de Trabalho - sendo 8 da CIL e 4 da CADC, resultantes da fusão de alguns GTs em prol de uma otimização dos recursos humanos e maximização de resultados -, conseguindo assim dar um novo impulso às actividades desta Comissão no sentido de cumprir os objectivos definidos e aprovados pela tutela para 2011.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE LIMITES E BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

II – AUTO-AVALIAÇÃO

É justo que se destaque relativamente à **análise dos resultados alcançados em conformidade com os objectivos, indicadores e metas estabelecidos no QUAR-2011** que nem só por quadros e meros dados estatísticos se devem avaliar os Serviços mas também pela quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido, sendo de realçar que neste caso foi concretizado por um número bastante reduzido de funcionários mas extremamente responsáveis, zelosos e com espírito de equipa.

Em relação ao **QUAR-2011** verificou-se uma otimização dos resultados no tocante a todos os objectivos operacionais de eficácia, eficiência e qualidade que se refletiram na **avaliação final de 4,875**.

Como se diz na Nota Introdutória, foram efetivamente atingidos e ligeiramente superados os diversos objectivos referentes aos assuntos da competência da CILBH:

- No âmbito da CIL, é de referir nomeadamente o Cumprimento do Tratado de Limites, a elaboração pelo 5.º ano consecutivo das Actas de Reconhecimento de Fronteira por todos os Municípios portugueses da raia, a implementação de uma Base de Dados sobre Marcos Fronteiriços na Internet, no Google Earth (<http://igeoe-wservices.igeoe.pt/Fronteira/>), a análise do Assoreamento do Estuário do Rio Minho, as alterações ao Regulamento da Pesca no Troço Internacional do Rio Minho, a conclusão do projecto de Regulamento da Náutica de Recreio do Rio Minho, o estudo do Assoreamento/Erosão do Estuário e Navegabilidade do Rio Guadiana, a conclusão do projecto de Regulamento da Pesca no Troço Internacional do Rio Guadiana e do projecto de Regulamento da Náutica de Recreio do Rio Guadiana.

- No quadro da CADC, é de salientar o Protocolo de Revisão da Convenção de Albufeira - Novo Regime de Caudais, a monitorização e o estudo das questões do Guadiana, a aplicação da Directiva-Quadro da Água, a Qualidade da Água, as Jornadas Técnicas Luso-Espanholas sobre “Gestão de Águas” visando uma maior Participação Pública, a Permuta de Informação, a implementação e o fornecimento regular de conteúdos para o site da CADC (www.cadc-albufeira.org), a participação nas reuniões do Conselho Nacional da Água, presididas pela Ministra do Ambiente.

Para a concretização dos respectivos Planos de Actividades, contribuíram proficuamente as reuniões plenárias, as reuniões de coordenação, as reuniões dos GTs, com a participação de delegados dos Ministérios da Defesa, Administração Interna, Economia, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, as ARH do Norte, do Tejo, do Alentejo e do Algarve, APA, LNEC, AdP e EDIA, a coordenação interna com a Embaixada em Madrid e a DGAE, e a coordenação externa com as delegações espanholas à CIL e à CADC e com a Embaixada de Espanha.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE LIMITES E BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

Em relação à análise da afetação real e prevista dos recursos humanos é de salientar o seguinte: no final do 2.º semestre de 2011, a CILBH tinha apenas **2 funcionários** (1 Técnica Superior e 1 Assistente Operacional), perfazendo **17 pontos** no item executados. Não obstante, tem-se vindo a verificar um aumento considerável do ritmo, da quantidade e qualidade do trabalho desta Comissão pelo que este enorme esforço para satisfazer e superar plenamente os objectivos de eficácia e eficiência da política governamental merece justamente ser reconhecido.

No tocante à apreciação por parte dos utilizadores da CILBH, é significativo que não haja qualquer queixa relativamente aos serviços prestados, não esquecendo que a CBH trata de um assunto - a “Água” -, que desde tempos imemoriais tem originado conflitos, domésticos e internacionais. Após uma sondagem através do preenchimento, por quadros superiores, de questionários elaborados em conformidade com os modelos propostos pelo CAF, verificou-se que responderam 100%, ou seja, todas as 22 entidades envolvidas, obtendo-se uma taxa de realização relativamente ao grau de satisfação dos utilizadores da **CIL (Ind.6)** de **119,53%** e ao grau de satisfação dos utilizadores da **CBH (Ind.7)** de **119,50%**, a classificação é respetivamente de **4,780** e **4,779** pelo que em ambos casos “**supera**” com desvio respetivamente de 19,53% e 19,50%. Por conseguinte, têm sido reconhecidos os esforços desenvolvidos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Em relação à apreciação por parte dos colaboradores da CILBH (Ind.9), é de destacar relativamente ao questionário, elaborado em conformidade com o modelo proposto pelo CAF, que a taxa de realização é de **125,03%**, a classificação de **5** e “**supera**” com desvio de 25,03%, refletindo uma evolução positiva do grau de satisfação dos colaboradores. É de salientar que **não se aplica a comparação com outros Serviços** dada a **natureza atípica desta Comissão**.

CIL

Relatório de Actividades

A - Cumprimento do Tratado de Limites:

- Actas de Reconhecimento de Fronteira

Desde 2007 e sucessivamente até 2011, todos os Municípios fronteiriços (37 portugueses e 90 espanhóis) fizeram o reconhecimento da fronteira e elaboraram as Actas previstas nos Tratados de delimitação. Com efeito até 2006, uma grande parte dos Municípios portugueses não se dava ao trabalho de, em conjunção com os vizinhos espanhóis, confirmar em Actas o reconhecimento da fronteira e verificar que os marcos principais fronteiriços existiam e estavam no seu lugar. Confiavam em que o Instituto Geográfico do Exército fazia o seu dever e, em tempos mais recentes, havia até a ideia de que a fronteira tinha perdido sentido com a adesão conjunta à União Europeia. Esta Comissão fez um esforço para que os Tratados de delimitação fossem cumpridos e para que fosse aceite que uma fronteira aberta não é uma fronteira inexistente e a responsabilidade pelo território português não é um exclusivo do MNE e das Forças Armadas mas do poder local e de todos os cidadãos.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE LIMITES E BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

Assim, pelo 5.º ano consecutivo, todos os Municípios fronteiriços efetuaram as Actas de Reconhecimento de Fronteira, dando cumprimento ao Artigo 25.º do Tratado de Limites de 1864 e ao Artigo 14.º do Convénio de 1926. Para este cumprimento, contribuíram os pedidos insistentes aos Municípios, com o envio de modelos de Actas quando necessário, os pedidos de intervenção dos 8 Governos Cívicos envolvidos e até, nalguns casos, a colaboração da CIL espanhola. Considerou-se útil desenvolver algumas ações de sensibilização junto dos Municípios. Também as equipas de campo continuaram a esclarecer as autoridades locais e os particulares, referindo-lhes a necessidade de se manter os marcos na sua correta posição por corresponder aos limites administrativos, não obstante ambos os países serem parte integrante da União Europeia.

- Novo ciclo das Campanhas de Manutenção dos Marcos de Fronteira

Na continuidade do que vem sendo efetuado anualmente, realizou-se, de Maio a Junho de 2011, a 1.ª fase da Campanha de Manutenção dos Marcos da Fronteira Luso-Espanhola, durante a qual as equipas técnicas dos dois países efetuaram trabalhos de conservação, limpeza, pintura e verificação das coordenadas de cerca de 1000 marcos, a partir do concelho do **Sabugal** até ao concelho de **Campo Maior**. A quase totalidade dos marcos encontrava-se num estado razoável de conservação pelo que necessitaram essencialmente de ser pintados e desmatados. Realizaram-se ainda fotografias em formato digital desses marcos revistos. Todas as coordenadas foram dadas com o equipamento GPS Trimble GEO XH.

Na 2.ª fase da Campanha de Manutenção dos Marcos de Fronteira, foi dada continuidade aos trabalhos de campo que decorreram em Setembro de 2011, constando a reposição de algumas situações anómalas identificadas. Por conseguinte, as incidências detectadas na 1.ª fase da Campanha foram resolvidas na totalidade.

O sucesso das Campanhas resulta efetivamente de uma ação conjunta e coordenada visando a materialização da fronteira luso-espanhola com detalhe e precisão. É ainda de realçar o elevado empenho, excelente colaboração e entendimento entre as equipas técnicas dos dois países. Este tipo de actividade conjunta, com a participação das instituições homólogas de Portugal e da Espanha, tem permitido o estreitamento das relações entre militares de países vizinhos e amigos.

- Base de dados dos marcos fronteiriços

A existência de um vasto espólio de informação comum, disponível no IGeoE português e no CEGET espanhol, sobre os marcos fronteiriços, bem como fichas descritivas, coordenadas e fotografias, justificou o interesse em se criar e manter uma base de dados orientada para a visualização e análise, possibilitando um planeamento comum e transparente, mais ajustado à realidade e um auxiliador precioso dos trabalhos de campo e das Actas de Reconhecimento de Fronteira. A base de dados encontra-se disponível na Internet: www.igeoe.pt (SIG Marcos de Fronteira Portugal/Espanha – para visualizar requer o programa Google Earth).

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE LIMITES E BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPANHOLAS

B – Rio Minho:

- Assoreamento do Estuário do Rio Minho

Um dos problemas existentes no rio Minho e regularmente levantado pelos responsáveis locais é o assoreamento do estuário. Assim, o respectivo GT continuou a analisar o problema do assoreamento do troço internacional do Rio Minho, tanto em relação ao canal transversal de navegação do “ferry-boat”, como ao estuário e à parte navegável do troço internacional do Rio. No tocante à continuação das intervenções de desassoreamento, a ARH do Norte é de opinião que só se deve permitir as dragagens necessárias ao funcionamento do “ferry-boat” nos termos em que um processo de avaliação de impacte ambiental venha a impor. Face à necessidade de disponibilização dos meios financeiros, a Delegação portuguesa poderá propor, na próxima reunião plenária da CIL em 2012, uma candidatura conjunta no quadro do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal (POCTEP 2007-2013) para as futuras intervenções necessárias de desassoreamento do canal que permite a ligação de “ferry-boat” entre as duas margens do rio Minho, a ser formalizada pela CCDR Norte e pela Junta da Galiza.

- Regulamento da Pesca no Troço Internacional do Rio Minho

Desde a entrada em vigor do Regulamento da Pesca no Troço Internacional do Rio Minho (aprovado pelo Governo pelo Decreto n.º 8/2008, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 70, de 9 de Abril de 2008), foram colhidas diversas experiências da sua aplicação que recomendam a introdução de algumas alterações. Assim, afigurou-se conveniente proceder a essas alterações pertinentes de forma a colmatar deficiências encontradas ao nível do direito dos ilícitos de mera ordenação social, bem como de práticas habituais das comunidades piscatórias do Rio Minho não conflituantes com os objectivos de gestão sustentável dos recursos naturais e a evolução da legislação vigente em matéria de conservação da natureza.

- Regulamento da Náutica de Recreio no Troço Internacional do Rio Minho

O Grupo de Trabalho Luso-Espanhol mandatado deu seguimento à redacção do citado Regulamento. A versão definitiva deste projecto de Regulamento ficou concluída e foi apreciada com parecer favorável do DAJ. Este assunto constará da agenda da próxima reunião plenária para aprovação.

C – Rio Guadiana:

- Assoreamento/Erosão do Estuário e Navegabilidade do Rio Guadiana

Este assunto tem sido atentamente acompanhado por esta Comissão pelo que tem constado sempre das agendas da Sessões Plenárias da CIL e das Cimeiras Luso-Espanholas. A fim de se atingirem os objectivos de acessibilidade e segurança da navegação, o GT considerou que é necessário o seguinte: o levantamento hidrográfico de pré-dragagem, o estudo sumário da dinâmica morfológica e sedimentar da zona envolvente da embocadura do Guadiana, a definição em pormenor dos limites do canal e das bacias de manobra a dragar, o cálculo do volume de material a dragar, a elaboração de projecto de assinalamento, o lançamento do concurso de dragagem pela entidade portuária competente, a dragagem pela empresa a quem seja adjudicada, o levantamento hidrográfico de pós-dragagem para verificação, a implementação do assinalamento marítimo e a actualização da carta náutica.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE LIMITES E BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

As competências institucionais do projecto cabem ao IPTM e à APPA (Administração dos Portos de Andaluzia) que acordaram dividir a sua intervenção da forma seguinte: a Norte da ponte internacional competiria ao IPTM – Delegação Sul intervir em conformidade com o projecto de “Navegabilidade do Guadiana entre a Ponte Internacional e o Pomarão” que visa a melhoria das condições de navegabilidade e das infra-estruturas portuárias, a reabilitação das margens no troço internacional do Guadiana, a fim de se incrementar a navegação recreativa e os demais usos desportivos e turísticos associados ao rio no quadro de um desenvolvimento sustentável, e a Sul, caberia à APPA desenvolver um projecto para a navegabilidade da barra, que constituiria um projecto complementar ao projecto em apreço.

Dado que o Projecto não se prolonga para montante do Pomarão, admite-se que as operações de dragagem, quer de estabelecimento da cota de projecto, quer de manutenção, tenham um carácter relativamente localizado, e que, por conseguinte, os impactes ambientais negativos sejam efetivamente limitados e passíveis de minimização, conforme refere o Estudo de Impacte Ambiental.

Acresce que foi aceite a candidatura conjunta ao POCTEP 2007-2013 para as intervenções necessárias ao nível da barra, tendo sido formalizada pela CCDR Algarve e Junta da Andaluzia.

- Regulamento da Pesca no Troço Internacional do Rio Guadiana

O Grupo de Trabalho Luso-Espanhol mandatado concluiu a redacção do citado Regulamento. A última versão deste projecto de Regulamento foi apreciada favoravelmente pelo DAJ. Este assunto constará da agenda da próxima reunião plenária para aprovação.

- Regulamento da Náutica de Recreio no Troço Internacional do Rio Guadiana

O Grupo de Trabalho Luso-Espanhol mandatado concluiu a redacção do citado Regulamento. A última versão portuguesa deste projecto de Regulamento foi apreciada favoravelmente pelo DAJ. Este assunto constará da agenda da próxima reunião plenária para aprovação.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE LIMITES E BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

Resultados Alcançados e Perspetivas de Progresso

Em 2011, poder-se-á classificar a actividade da CIL como continuando a ser Excelente. Com efeito, foi assegurada a participação portuguesa na XXXI.^a reunião da Comissão Permanente Internacional do Rio Minho (CPIRM), realizada no Auditório da Câmara Municipal de Valença, em 22 de Junho de 2011, assim como nas reuniões das comissões mistas luso-espanholas que decorreram em Lisboa, Caminha, Tui e Ayamonte. Realizou-se a reunião da Delegação de Portugal à CIL, em Lisboa, em 20 de Maio de 2011.

Tendo em atenção o **QUAR 2011**, verificou-se o seguinte: as **actas das reuniões (Ind.3)** foram feitas em tempo útil e contêm informação sucinta e pertinente, correspondendo a uma taxa de realização de **100%** e classificação de “**cumprir**”. Os objectivos das principais actividades foram inclusive superados, como no caso das **Actas de Reconhecimento de Fronteira (Ind.1)**, correspondendo a uma taxa de realização de **117,65%** e classificação de “**supera**” com desvio 17,65%, e da **deteção e comunicação de situações anómalas assinaladas nas referidas Actas de Fronteira (Ind.2)**, correspondendo a uma taxa de realização de **133,3%** e classificação “**supera**” com desvio de 33,33%. No tocante ao **prazo de preparação das respostas aos pedidos de esclarecimento da Assembleia da República e de outras entidades (Ind.4)** correspondeu a uma taxa de realização de **120%** e classificação “**supera**” com desvio de 20%. É de salientar que sempre imperou um espírito de missão e brio.

A troca de informação sustentada e fluida entre as delegações portuguesa e espanhola dos GTs mandatados foi uma das suas maiores concretizações, tendo por objectivo otimizar a eficácia e a eficiência das actividades da CIL. O arquivo estruturado da documentação tem permitido manter um elevado nível de informação simultânea de todos os intervenientes nas actividades da CIL, graças à opção pelos sistemas de informação e comunicação informáticos, tendo em atenção o objectivo de eficácia.

No tocante aos objectivos de eficiência foi reduzido o tempo de resposta sem reduzir o grau de satisfação às solicitações dos utilizadores da Comissão, tanto internos (GMENE, GSEAE, GSG, DGAE, DGATE e Embaixada em Madrid) como externos (nomeadamente Governos Civis, Municípios, Instituto Geográfico do Exército (IGeoE), Instituto Hidrográfico da Marinha (IH), Capitania do Porto de Caminha, Capitania do Porto de Vila Real de Santo António, Direcção-Geral da Autoridade Marítima, Direcção-Geral de Pescas, IPTM, INAG, LNEC, GNR-SEPNA, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ARH do Norte, ARH do Tejo, ARH do Alentejo, ARH do Algarve, ONGs como a LPN, associações de pescadores, jornalistas, professores e estudantes universitários).

É ainda de salientar a visibilidade e intercomunicabilidade desta Comissão com os cidadãos e organizações interessadas, pelo que se deram passos importantes com a página on-line do Instituto Geográfico do Exército em colaboração com a CIL e a manutenção da CILBH no “site” do MNE e também na “intranet”.

Procedeu-se, pela primeira vez, à **inventariação dos dados referentes à cartografia geográfica de delimitação territorial do século XIX (Ind.5)**, embora seja espólio da CIL, encontra-se na Biblioteca do MNE. Assim, encontram-se inventariadas as cópias antigas referentes a 29 cartas, abrangendo cada uma, uma parte da linha de demarcação da fronteira desde a Foz do Minho até à Foz do Guadiana. No tocante a este **Ind.5** a taxa de realização foi de **117,65%** e classificação “**supera**” com desvio de 17,65%. Acresce que das pesquisas realizadas sobre o assunto na Torre do Tombo, confirmou-se que as versões originais do Tratado de Limites entre Portugal e Espanha de 1864 e da respectiva cartografia encontram-se aí arquivadas.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE LIMITES E BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

CADC

Relatório de Actividades

No ano de 2011, foi mantida a consolidação das tarefas iniciadas em anos anteriores, introduzindo-se uma maior eficácia aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão em prol da elaboração dos projectos de **Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH)**, em conformidade com as disposições da Directiva Quadro da Água (DQA).

- Actividades específicas bilaterais de coordenação no Planeamento Hidrológico

Assim, ao longo do ano, foram-se consolidando as relações diretas entre as Administrações das Regiões Hidrográficas (ARH) de Portugal e as Confederações Hidrográficas (CH) de Espanha, focalizando as suas actividades na coordenação dos processos de planeamento hidrológico que se desenrolaram em ambas as partes, portuguesa e espanhola, das regiões hidrográficas internacionais do Minho-Lima, Douro, Tejo e Guadiana. O objectivo essencial destas relações foi de harmonizar a informação e os procedimentos de análise para levar a cabo o tratamento integrado e conjunto para a elaboração e revisão dos planos hidrológicos, com vista a alcançar os objectivos de planeamento dos recursos hídricos nas bacias partilhadas.

No quadro dos **Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas (PGRH) do Douro e do Minho**, tem-se estreitado e mantido contactos regulares com a ARH do Norte. Os processos de troca de informação e de tomada de decisão têm sido efectuados através de reuniões e de outros contactos de forma informal, a fim de agilizar os procedimentos e as tomadas de decisão. No tocante aos programas de medidas, e dado que os projectos de plano espanhóis foram terminados mais cedo, teve-se em consideração as determinações dos mesmos que foram articuladas e integradas nos planos portugueses. Acresce que os planos portugueses encontram-se em fase de consulta pública, desde Outubro de 2011 até Abril de 2012.

Sobre os pareceres emitidos relativamente aos projectos de planos espanhóis, foram referenciados alguns conteúdos que suscitam ainda a necessidade de informação complementar, nomeadamente sobre aspectos de avaliação ambiental, classificação de massas de água transfronteiriças, regime de caudais de exploração dos aproveitamentos hidroeléctricos no troço internacional e regime de caudais ecológicos.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE LIMITES E BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

Em relação ao **PGRH do Tejo**, tem-se também estreitado e mantido contactos regulares com a ARH do Tejo. Está pronto desde Agosto de 2011 e encontra-se, desde então, em fase de consulta pública até Fevereiro de 2012. Na elaboração do Plano do Tejo da parte portuguesa, teve-se em atenção o grau de incerteza do sistema de classificação das massas de água pelo que algumas tiveram de ser classificadas com estado indeterminado, assim como a necessidade de compatibilizar os sistemas de classificação. Neste sentido, foi solicitada à Parte espanhola informação complementar que não chegou a ser recebida. Assim, para a elaboração do PGRH, partiu-se do que já estava estabelecido, nomeadamente ligar a questão dos caudais com o estado ecológico.

No tocante ao **PGRH do Guadiana**, tem-se igualmente estreitado e mantido contactos regulares com a ARH do Alentejo. Foi acordo com a congénere espanhola, no que se refere às massas de água fronteiriças e transfronteiriças, a classificação do estado das massas de água, os programas de monitorização e a compatibilização dos programas de medidas. Acresce que o processo de consulta pública do PGRH iniciou-se em 15 Julho de 2011, pelo período estipulado de 6 meses, terminando a 15 de Janeiro de 2012.

- Plano de Actividades 2012

Na sequência do que tem vindo a ser feito, foram considerados assuntos pertinentes a serem desenvolvidos, nomeadamente os Planos (ponto de situação, prazos, discussão pública), o Relatório Hidrometeorológico do ano 2010/2011, as questões específicas do Guadiana, como Boca Chança, a atualização da página da CADC na Internet (www.cadc-albufeira.org) e imprimir maior dinamização dos seus conteúdos de maneira que possa ser o elemento essencial para divulgar notícias e material útil para todo o público que tenha interesse nos assuntos da Convenção de Albufeira.

- **Como conclusão** destas actividades específicas bilaterais, é de salientar que se manteve uma relação entre os dois países muito proveitosa, sendo progressivamente fortalecida. Espera-se que, no decorrer de 2012, em particular coincidindo com o período de consulta pública dos planos hidrológicos, se realizem novos progressos orientados tanto na harmonização das partes nacionais da primeira versão dos planos hidrológicos, como na articulação futura de planos hidrológicos conjuntos da região hidrográfica internacional, que ambas as Partes consideram um desejo concreto e realizável para a revisão de 2015.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE LIMITES E BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

III - AVALIAÇÃO FINAL

Tendo como referência o ano anterior, verificou-se uma otimização dos resultados no tocante a todos os objectivos operacionais de eficácia, eficiência e qualidade que alcançaram a **avaliação final de 4,875 no QUAR 2011**. Por conseguinte, podemos avaliar o desempenho da CILBH, em 2011, como **Excelente**, por ter desenvolvido todas as actividades previstas no plano, correspondendo a uma taxa de execução global de 100%, atingido e superado ligeiramente os objectivos operacionais de eficácia, eficiência e qualidade fixados no respectivo QUAR, incluindo a **execução do plano de formação (Ind.8)** com uma taxa de realização de **117,65%** e a avaliação de **“supera”** com desvio 17,65%. Devido à especificidade da CILBH não foi possível definir indicadores de “benchmarking”.

É de referir que os **ligeiros desvios** em relação ao programa e objectivos estabelecidos se deram por **superação adequada das metas fixadas no QUAR**:

I - objectivos operacionais de eficácia – justificamos a superação dada a redução significativa do tempo entre a data das reuniões e a apresentação dos relatórios de acompanhamento que foram entregues no final das reuniões e/ou divulgados por correio eletrónico, permitindo manter um elevado nível de informação simultânea de todos os intervenientes nas actividades da CILBH, bem como a troca de informação sustentada e fluida entre as delegações portuguesa e espanhola dos vários Grupos de Trabalho e Comissões Mistas mandatados.

No tocante ao nível de satisfação dos utilizadores, tanto internos (GMENE, GSEAE, GSG, DGAE, DGATE e Embaixada em Madrid) como externos (nomeadamente Conselho Nacional da Água, presidido pela Ministra do Ambiente, Governos Cívicos, Municípios, Instituto Geográfico do Exército, Instituto Hidrográfico da Marinha, Capitania do Porto de Caminha, Capitania do Porto de Vila Real de Santo António, Direcção-Geral da Autoridade Marítima, Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura, Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, INAG, APA, LNEC, GNR-SEPNA, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ARH do Norte, ARH do Tejo, ARH do Alentejo e ARH do Algarve, Águas de Portugal, EDIA, EDP e REN), foi reduzido o tempo de resposta sem reduzir o grau de satisfação às suas solicitações, como testemunham as respostas aos inquéritos por quadros superiores sobre o grau de satisfação (vd. pág. 4 deste Relatório).

É significativo que não haja qualquer queixa relativamente aos serviços prestados pela CILBH, não esquecendo que a CADC trata de um assunto - “Água” - que desde tempos imemoriais tem originado conflitos, domésticos e internacionais.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE LIMITES E BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

II – objectivo operacional de eficiência – enviámos o QUAR - 2011 no prazo estabelecido e entregámos também este Relatório de Actividades, incluindo o Relatório de Auto - Avaliação, referentes a 2011, antes do prazo estabelecido na Lei (15 de Abril). Assim, se cumpriu a calendarização em conformidade com a implementação do SIADAP.

III – objectivo operacional de qualidade – salientamos que, em 2011, o SIADAP tornou-se para a CILBH um instrumento familiar, abrangente e participado de gestão, muito tendo contribuído as reuniões de esclarecimento e monitorização realizadas por uma equipa de especialistas do ISCTE designada para o efeito, a elaboração atempada do QUAR, a seleção dos objectivos e das competências, as 2 reuniões de monitorização da CILBH (1 reunião por semestre e as respectivas fichas de monitorização preenchidas), a consulta das fontes de verificação dos indicadores, a avaliação do sistema de controlo interno SCI (vd. Anexo A preenchido).

Os “ligeiros” desvios constatados foram os resultados tão excelentes, mesmo com uma redução do escasso pessoal disponível. Porquê?

a) – Devemos mencionar em primeiro lugar **a dedicação e o brio dos colaboradores da CILBH;**

b) – **A tarefa mais árdua foi a de coordenação interministerial** – soubemos integrar e fazer participar com entusiasmo no nosso esforço os representantes dos organismos envolvidos dos Ministérios da Defesa, Administração Interna, Economia, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, trabalhamos especialmente com o GRI – Ministério do Ambiente, Instituto Geográfico do Exército, Instituto Hidrográfico da Marinha, Capitania do Porto de Caminha, Capitania do Porto de Vila Real de Santo António, Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura, Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Direcção-Geral de Geologia e Energia, Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, Instituto da Água, STCADC, Agência Portuguesa do Ambiente, LNEC, GNR-SEPNA, ARH Norte, ARH Tejo, ARH Alentejo, ARH Algarve, Águas de Portugal, EDIA, EDP e REN.

c) – **A tarefa principal foi a coordenação e cooperação com Espanha** - também aqui soubemos aproveitar e criar boa vontade, explorar as possibilidades legais, coordenar as reuniões e os encontros tanto político-diplomáticos como técnicos; foi assegurada a participação portuguesa na XXXI.^a reunião da Comissão Permanente Internacional do Rio Minho (CPIRM), realizada em Valença, a 20 de Junho de 2011, assim como nas reuniões das comissões mistas luso-espanholas que decorreram em Lisboa, Caminha, Tui, Vila Real de Santo António e Ayamonte.

d) – **O êxito** dependeu também de ter sido possível manter uma visão clara dos interesses portugueses em jogo, trabalhar em equipa, definir objectivos mobilizadores, desenvolver estratégias aprovadas superiormente com coerência, saber igualmente aproveitar as oportunidades que surgiram, minimizar e superar os obstáculos e contrariedades inevitáveis.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE LIMITES E BACIAS HIDROGRÁFICAS LUSO-ESPAÑHOLAS

Assim, nos termos do n.º 1 do Artigo 18.º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro, sobre a avaliação final do desempenho da CILBH no quadro do SIADAP-1, propomos a menção de **Bom**, por se ter atingido e superado adequadamente os objectivos estabelecidos no QUAR-2011, com **avaliação final de 4,875**, apesar do reduzido número de recursos humanos e financeiros. Afigura-se que seria justo que o MNE, tendo em conta os resultados obtidos, o esforço desenvolvido e a mais valia resultante para o Estado e para o Ministério do contributo dado pela CILBH para os objectivos superiores do país, atribuísse a esta Comissão, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 18.º supracitado, uma distinção de mérito reconhecendo **Desempenho Excelente**.

Ao concluir e numa ótica prospetiva, consideramos ainda oportuno definir um **plano de ação de formação a implementar em 2012**, tendo por objectivo maximizar o desempenho das funções exercidas no âmbito da CILBH. Por se afigurar os mais adequados, propomos os seguintes cursos: **Básico de Espanhol e Implementação do SIADAP**.

Lisboa, 12 de Março de 2012

Maria Manuela da Camara Falcão

MCF.

ANEXO A. Conteúdo do Relatório de Auto – Avaliação / Relatório de Actividades

CILBH - 2011

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			
1.2 É efectuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direcção e os dirigentes das unidades orgânicas?			X	
1.7 O serviço foi objecto de ações de auditoria e controlo externo?	X			
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			100%
3 – Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			

Nota: as respostas devem ser dadas tendo por referência o ano em avaliação.

Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável.

MISSÃO: Assegurar a participação portuguesa nas reuniões das comissões mistas luso-espanholas previstas no Tratado de Limites entre Portugal e Espanha de 1864 e nas reuniões da Comissão para Acompanhamento e Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas de 1998, bem como acompanhar e propor soluções relativas às matérias abrangidas por estas e outras convenções internacionais celebradas entre Portugal e Espanha, em coordenação com os demais serviços competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros e instituições envolvidas nas negociações.

VISÃO:

Objectivos Estratégicos

OE 1: Cooperar com Espanha nos domínios dos limites fronteiriços e do aproveitamento das águas das bacias hidrográficas luso-espanholas, acompanhando o cumprimento do estabelecido pelas convenções internacionais celebradas.

OE 2: Assegurar o cumprimento dos Tratados de Limites.

OE 3: Assegurar o cumprimento das orientações estratégicas no âmbito da Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas

OE 4: Assegurar a disponibilização de informação ao público e a colaboração de especialistas no domínio das comissões luso-espanholas

Objectivos Operacionais

EFICÁCIA 50,0%

O1. Garantir a realização dos actos da sua competência, previstos para o cumprimento do Tratado de Limites (OE2) Ponderação: 100,0%

Indicadores	2009	2010	2011 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 1. Percentagem de actas de reconhecimento de fronteira recebidas			[70% a 85%]	60,0%	100,00%	117,65%	Supera	17,65%
Ind 2. N.º de dias inerentes à detecção e comunicação de situações anómalas			[3 a 5 dias]	40,0%	2	133,33%	Supera	33,33%

EFICIÊNCIA 25,0%

O2. Assegurar os procedimentos de preparação, direcção e registo das reuniões interministeriais (OE3) Ponderação: 25,0%

Indicadores	2009	2010	2011 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 3. Prazo de preparação de actas para divulgação			[3 a 5 dias úteis]	100,0%	3	100,00%	Cumpre	0,00%

O3. Promover o acompanhamento, divulgação e sensibilização no âmbito da Convenção de Albufeira (OE1) Ponderação: 50,0%

Indicadores	2009	2010	2011 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 4. Prazo de preparação das respostas aos pedidos de esclarecimento da Assembleia da República e de outras entidades			[5 dias a 10 dias úteis]	100,0%	4	120,00%	Supera	20,00%

O4. Inventariar os dados referentes à cartografia geográfica de delimitação territorial (OE4) Ponderação: 25,0%

Indicadores	2009	2010	2011 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio
Ind 5. Taxa de execução da inventariação do espólio (documentação/informação)			[70% a 85%]	100,0%	100%	117,65%	Supera	17,65%

QUALIDADE								25,0%	
O5. Implementar uma metodologia de avaliação da satisfação dos utilizadores (OE1, 2 e 3)								Ponderação: 60,0%	
Indicadores	2009	2010	2011 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio	
Ind 6. Nível de Satisfação dos Utilizadores da CIL			[3 a 3,999]	50,0%	4,780	119,53%	Supera	19,53%	
Ind 7. Nível de Satisfação dos Utilizadores da CBH			[3 a 3,999]	50,0%	4,779	119,50%	Supera	19,50%	
O6. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (OE4)								Ponderação: 40,0%	
Indicadores	2009	2010	2011 Meta	Peso	Realizado	Taxa de Realização (%)	Classificação	Desvio	
Ind 8. Taxa de execução do Plano de Formação aprovado			[70% a 85%]	50,0%	100,0%	117,65%	Supera	17,65%	
Ind 9. Nível de Satisfação dos Colaboradores			[3 a 3,999]	50,0%	5	125,03%	Supera	25,03%	
Os objectivos mais relevantes são: O1 e O3									
Recursos Humanos - 2011		Pontuação		Pontos Planeados		Pontos Executados		Desvio	
Dirigentes - Direcção superior		20						0	
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa		16						0	
Diplomata		12						0	
Técnico Superior		12		12				-12	
Assistente Técnico		8						0	
Assistente Operacional		5		5				-5	
Total				17					
Nº de Efectivos no Serviço		31-12-2010		31-12-2011		31-12-2011			
Nº de efectivos a exercer funções no Serviço		4		2					
Recursos Financeiros (euros) - 2011				Orçamento		Realizado		Desvio	
Orçamento Funcionamento								- €	
Aquisição de bens e serviços								- €	
Despesas com o Pessoal								- €	
Outras despesas correntes								- €	
PIDDAC								- €	
Outros								- €	
Total						- €		- €	

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind 1. Percentagem de actas de reconhecimento de fronteira recebidas	Arquivo CIL
Ind 2. N.º de dias inerentes à detecção e comunicação de situações anómalas	Arquivo CIL
Ind 3. Prazo de preparação de actas para divulgação	Arquivo CIL + CBH
Ind 4. Prazo de preparação das respostas aos pedidos de esclarecimento da Assembleia da República e de outras entidades	Arquivo CILBH
Ind 5. Taxa de execução da inventariação do espólio (documentação/informação)	Arquivo CIL
Ind 6. Nível de Satisfação dos Utilizadores da CIL	Arquivo CIL
Ind 7. Nível de Satisfação dos Utilizadores da CBH	Arquivo CBH
Ind 8. Taxa de execução do Plano de Formação aprovado	Arquivo CILBH
Ind 9. Nível de Satisfação dos Colaboradores	Arquivo CILBH